

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 010/2022 - SEPLAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E AS EMPRESAS ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA E SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato n° 010/2024 – SEPLAG**, vinculado à Concorrência Pública n° CP23003 - SEPLAG, firmado com as empresas **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 02.832.135/0001-49 e **SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 07.991.409/0001-66, tendo em vista a atualização do endereço desta última, nos termos a seguir dispostos:

Endereço anterior: Avenida Desembargador Moreira, n° 1300, Bairro Aldeota, BS Design Torre Norte, 16° andar, Sala Corporativa, Fortaleza/CE.

Endereço atualizado: Avenida Dom Luís, n° 1040, Loja 2, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão